

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 07 / 08 / 07

 (Rubrica do Presidente)



Data: 03 / 08 / 07
 Número: 2129/07

DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2007

PERÍODO: 2007 A 2008
 PRESIDENTE: MARCOS SALLES COELHO VICE-PRESIDENTE: JOSE CARLOS AMARIL
 1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS 2º SECRETÁRIO: ALEXSANDER ZUCIOTO

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI Nº 96/2007

INICIATIVA:
EDIL CLAUDIA LEMOS

HISTÓRICO:
DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
 DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Rua Jonas Brandolim Dias

LEITURA: 07 / 08 / 07
 1ª DISCUSSÃO: 14 / 08 / 07
 2ª DISCUSSÃO: 06 / 11 / 07
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____
 _____ / _____ / _____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

Constituição, Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Fiscalização e Controle Orçamentário
 Obras e Serviços Públicos
 Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
 Direitos Humanos e Assist. Social
 Educação, Ciência e Tecnologia, de
 Cultura, do Esporte e do Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / _____ / _____

APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 96/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2129/2007
DATA PROTOCOLO...: 03/08/2007

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

Art. 1º – Fica denominada via pública **JONAS BRANDOLIM DIAS** a que se inicia na Rua Julio Cezar Santos, sendo a mesma sem saída, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2007.


CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 06/11/07	
Presidente _____	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

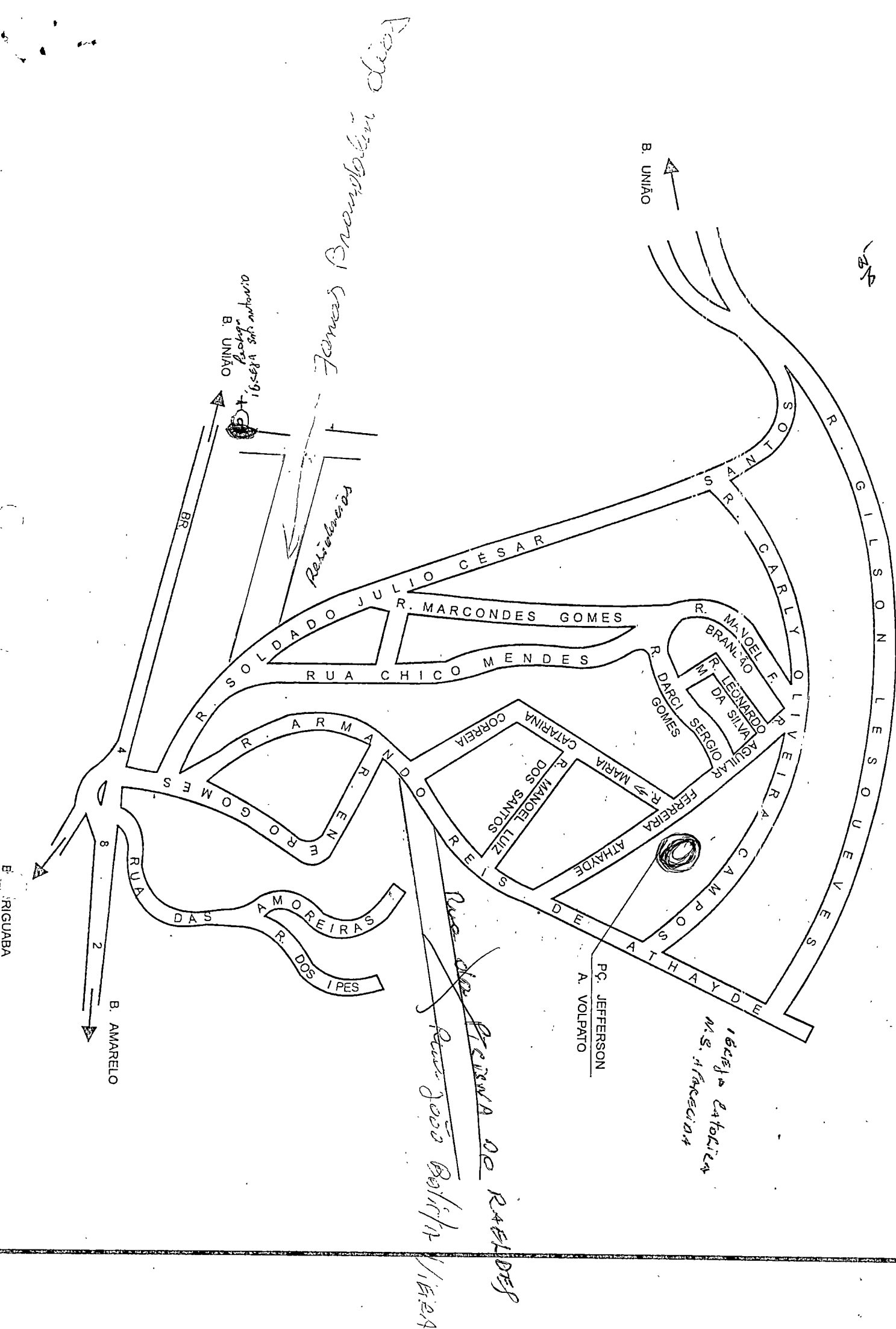
JUSTIFICATIVA

03/A

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o *Sr. Jonas Brandolim Dias*.

O mesmo era casado com a Sr^a. Izamar Verdun Brandolim, com teve quatro filhos, morou com sua família no Bairro Monte Belo por muitos anos, quando veio a falecer em 2004, com 52 anos de idade. O Sr. Jonas era uma pessoa muito querida por todos do bairro, já que era muito solidário para com quem precisasse de sua ajuda.

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIRETORIA DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de julho de 2007

06/7

OF/SEMFA/DRI/683/2007

A: Excelentíssima Senhora Edil
CLAÚDIA M. FESTA LEMOS

Conforme solicitação efetuada, através de processo procololado sob nº 9342/2007 e Ofício nº 64/2007, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O logradouro localizado no bairro Monte Belo é conhecido popularmente como "Beco Julio Cezar Santos". Informamos que o citado logradouro tem seu inicio na Rua Julio Cezar Santos sendo seu termino sem saída.

2º Informamos ainda que até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

3º- Foi confirmada por esta Diretoria a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


LUZIA MARGARETE MACHADO DE SOUZA

Diretoria de Receitas Imobiliárias



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

2/4

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 96/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2129/2007
DATA PROTOCOLO...: 03/08/2007

**DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM-ES.**

Art. 1º – Fica denominada via pública *JONAS BRANDOLIM DIAS* a que se inicia na Rua Julio Cezar Santos, sendo a mesma sem saída, no Bairro Monte Belo.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2007.


**CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS
VEREADORA - PSB**

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Solicitamos desta distinta Casa de Leis, a apreciação e aprovação deste projeto no sentido de dignificar o *Sr. Jonas Brandolim Dias*.

O mesmo era casado com a Sr^a. Izamar Verdán Brandolim, com teve quatro filhos, morou com sua família no Bairro Monte Belo por muitos anos, quando veio a falecer em 2004, com 52 anos de idade. O Sr. Jonas era uma pessoa muito querida por todos do bairro, já que era muito solidário para com quem precisasse de sua ajuda.

08/7

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



09

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 96/2007
INICIATIVA: Edil Claudia Mileipe Festa Lemos

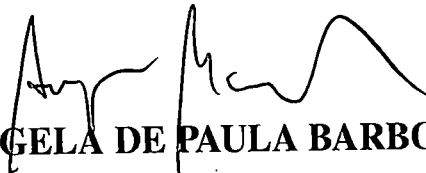
Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 96/2007, de iniciativa da Edil Claudia Lemos, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/03, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 10 de agosto de 2007.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Advogada
OAB/ES nº 5183

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 75/07

DATA: 23/08/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
VEREADOR ALEXSANDER ZUCOLOTTI

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PROPRIO...: 75/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2448/2007
DATA PROTOCOLO...: 23/08/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa a(s) seguinte(s) matéria(s):

R.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC. PROJ.
PL 96/07				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR. TRIB. CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,


MARCOS SALLES COELHO
Presidente

Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).

Obs.: _____

ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

M

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 96/2007

INICIATIVA: Claudia Mileipe Festa Lemos

RELATOR: Alexandre Bastos Rodrigues

RELATÓRIO:

DENOMINA VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO PRESIDENTE:

Voto com o Relator

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator

DECISÃO:

A Comissão votou por unanimidade pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das comissões, em 23 de Agosto de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Alexandre Valdo Maitan


Alexandre Bastos Rodrigues – Relator

Suplente: Claudia Mileipe Festa Lemos


Nilton Gonçalves de Rezende – Membro

Suplente: Marcos Antônio Mansur

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF. DL. Nº 83/07

DATA: 28/08/07

À PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
VEREADOR: MARCOS ANTONIO MANSOR

Senhor Presidente,

OF/DL/COMISSÕES
NUMERO PRÓPRIO...: 83/2007
PROTOCOLO GERAL...: 2510/0099
DATA PROTOCOLO...: 28/08/2007

Em cumprimento ao que dispõe o Artigo 12, inciso XIII e o Artigo 115, c/c Art. 44 do Regimento Interno, encontra-se na Diretoria Legislativa da Casa para parecer a(s) seguinte(s) matéria(s):

PR.LEI Nº	VETO PL Nº	PR.RESOL. Nº	PR.DEC.LEG. Nº	PRAZO VENC.PROJ.
PL nº 96/07				

RECURSO Nº	EMENDA LOM Nº	PAR.TRIB.CONTAS Nº	PRAZO VENCIM.

Atenciosamente,

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

- Segue(m) em anexo cópia(s) da(s) matéria(s) mencionada(s).
- Obs.:

● ALERTAMOS QUE O NÃO CUMPRIMENTO DOS PRAZOS REGIMENTAIS PARA EXARAREM O PARECER PODERÁ ACARRETAR A APLICAÇÃO DO § 4º DO ART. 44 DO REGIMENTO INTERNO: "SE A COMISSÃO NÃO APRESENTAR PARECER SOBRE A MATÉRIA NO PRAZO REGIMENTAL, O PRESIDENTE DA CÂMARA PODERÁ DESIGNAR RELATOR 'AD HOC' PARA PROFERI-LO DENTRO DE TRÊS DIAS".

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

13

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI Nº 96/2007

INICIATIVA: Claudia Lemos

RELATOR: Antonio Rizzo Moreira dos Santos

RELATÓRIO:

TRATA-SE DE PROJETO DE LEI QUE DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto esta regular quantos aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da Matéria, seguindo o parecer da Comissão de Justiça e Redação.

VOTO DO PRESEIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, vota pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões em 01 de Novembro de 2007.


Alexander Zucolotto – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa Bastos


Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Relator

Suplente: Nilton Gonçalves de Rezende


Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Roberto Barbosa Bastos

OK
JR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTO	X			
ANTÔNIO RIZZO M. DOS SANTOS	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
FAP ^{CO} MENDES GLÓRIA	<i>Ausente</i>			
JOSE CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO	<i>Presi deuta</i>			
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
RÉGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 06/11/07

RESULTADO DA VOTAÇÃO

- APROVADO EM DISCUSSÃO POR *Unanimidade* SALA DAS SESSÕES 06/11/07

PRESIDENTE

- REJEITADO POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA POR _____ SALA DAS SESSÕES ____/____/____

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA A REQUERIMENTO DO EDIL _____

SALA DAS SESSÕES ____/____/____

OBSERVAÇÃO:

*denominacao de logradouro
nrs. 94 - 95 - 96 - 97 - 106
109/07 - 100/07*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

Protocolada em os fls. →

- 1 - 10 / 08 / 2007 - Parecer Jurídico fl. 09
- 2 - 23 / 08 / 2007 - OF/DL nº 75/07 - Comissão de Constituição fl. 10
- 3 - 23 / 08 / 2007 - Parecer Com. Constituição - fl. 11
- 4 - 28 / 08 / 2007 - OF/DL nº 83/07 Comissão de Obras fl. 12
- 5 - 01 / 11 / 2007 - Parecer Com. Obras - fl. 13
- 6 - 06 / 11 / 2007 - Folha de Retenção - fl. 14
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -